



## AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Prefeita do Município de Cumaru do Norte Estado do Pará **AUTORIZO** a pregoeira (Francielle Keiber da Silva) e sua equipe de apoio, designados pelo **Decreto nº 001/2017** de 02 de janeiro de 2018 a abertura de processo licitatório, segundo avaliação previa tendo como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas, traslado e execução de funerais de pessoas de baixa renda do Município de Cumaru do Norte -PA, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação nº 1094/2017 da mesma.

O programa abrange o fornecimento de urna mortuária (caixão), bem como os serviços de embalsamento (eventualmente necessário) e de traslado do féretro até o local de sepultamento. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei. Segundo o Art. 22 da Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social (LOAS) e dá outras providências e Lei Municipal nº 0294/2013, que dispõe Recursos Públicos para suprir necessidades de pessoas físicas, de pessoas jurídicas e dá outras providências

**CONSIDERANDO** que a e Regido pela Lei 10.520/2002 e decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, subsidiariamente, pelas Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações e lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita aos 19 dias de janeiro de 2018.

**CLEUSA TEMPONI**  
Prefeita de Cumaru do Norte